



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2024 – ID 9312050

DISPENSA Nº 04/2024

Pelo presente instrumento particular doravante denominado CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal de Cambará, JOSE SALIM HAGGI NETO, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº31714346, inscrito no CPF/MF sob nº 474. 967.709-49, e, de outro lado a empresa WORLD RECICLAGENS E RECUPERADORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.505.905/0001-23, estabelecida na Rua Genaro Resende, n.º 951, no Município de Cambará, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. EDINALDO VOLPE JARDIM, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta na Concorrência Eletrônica nº 02/2024, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2024 – ID 9312050, cujo objeto é: Concessão de Direito Real de Uso, onerosa, pelo prazo de 60 (sessenta) meses para o cumprimento da função social da área, em conformidade com as legislações vigentes, que se rege pelas normas da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO – Em conformidade com o art. 124, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – fica alterado a clausula primeira – do objeto da concessão para:

Descrição
Área – 29.941,73 m ² – matrícula 14.140

Memorial Descritivo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.453.480,332m e E 593.411,584m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distancias: 68º13'38" e 109,65m até o vértice 2, de coordenadas N 7.453.521,005m e E 593.513,415m; 68º13'38" e 20,72m até o vértice 3, de coordenadas N 7.453.528,692m e E 593.532,659m; 95º25'13" e 10,93m até o vértice 4, de coordenadas N 7.453.527,659m E 593.543,542m; deste, segue confrontando com Rua João Mischiatti, com o seguinte raio e desenvolvimento: 46,00 e 19,46m até o vértice 5, de coordenadas N 7.453.517,037m e E 593.559,680m; deste, segue com os seguintes azimutes e distancias: 158º00'01" e 20,57m até o vértice 6, de coordenadas N 7.453.497,961m e E 593.567,387m; 158º00'01" e 137,78m até o vértice 7, de coordenadas N 7.453.370,214m e E 593.619,000m; deste, segue confrontando com Lote 3/9-10, com os seguintes azimutes e distancias: 248º10'42" e 75,00m até o vértice 8, de coordenadas N 7.453.342,335m e E 593.549,374m; 157º49'29" e 40,00m até o vértice 9, de coordenadas N 7.453.305,293m e E 593.564,472m; deste, segue confrontando com Lote 3/1-Rem, com os seguintes azimutes e distancias:



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

248º10'30" e 74,51m até o vértice 10, de coordenadas N 7.453.277,592m e E 593.495,302m; 337º33'45" e 219,35m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial e do primeiro aditivo que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, assinadas pelas partes.

Cambará- PR, 09 de julho de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO